



Processo	71/23
Folha Nº	535
Rubrica	

**ATA CONSOLIDADA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 071/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023.**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA RECOMPOSIÇÃO DE ESTOQUE DO ALMOXARIFADO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO.

Tipo: Menor Preço por item.

PREÂMBULO

No dia 26 (vinte e seis) de julho de 2023, às 07h45min, reuniram-se na Sala de Licitações, do prédio do Hospital Municipal São Vicente de Paulo, sito na Rua Gontijo Ribeiro, nº 899, Centro, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio designados através da Portaria nº 016/2023, publicada em 14/07/2023, conforme documento constante dos autos, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

A convocação dos interessados se deu através da publicação do aviso da licitação nos seguintes expedientes: **QUADRO DE AVISOS (11/07/2023)**, **DIÁRIO OFICIAL ON LINE (Diário Oficial dos Municípios Mineiros – 14/07/2023)**, **JORNAL O TEMPO (14/07/2023)**, **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO (14/07/2023)** e **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS (15/07/2023)**, conforme atestam os comprovantes de fls. 120, 159-167, respectivamente.

Aberta a sessão, verificou-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição dos Licitantes, conforme exigências contidas no item 4 e sub-itens do instrumento convocatório, sendo credenciados os seguintes participantes:

CREDENCIAMENTO

Licitante	CNPJ	Representante	Doc. Identificação
NOVA PAPELARIA COMÉRCIO LTDA ME	28.298.082/0001-11	Carlos Magno Dias Ferreira	M8024952
COMERCIAL E PAPELARIA PARAÍBA LTDA	71.315.964/0001-77	Edicarlos Oliveira de Almeida	MG-11.623.112
JESSIA FONSECA SILVA	49.836.847/00001-08	Jessia Fonseca Silva	MG-15.686.640
DEBORAH GIOVANA PIMENTA LTDA	35.721.443/0001-56	André Felipe Pereira Milhorato	MG-15.778.440
PAPELARIA MELO LTDA	18.770.748/0001-39	Kelly de Melo Santos	MG-11.569.801

Dos documentos apresentados para Credenciamento, verificou-se o atendimento dos requisitos exigidos instrumento convocatório, com as seguintes considerações:

- a) **JESSIA FONSECA SILVA**, titular da empresa de mesmo nome, apresentou Documento de Identificação sem autenticação. Todavia, apresentou Carteira



Processo	71/23
Folha Nº	536
Rubrica	

Nacional de Habilitação com QR-CODE, o que foi considerado pelo Pregoeiro, conforme parte final da alínea “e”, do item 4.1.1. do instrumento convocatório.

- b) **PAPELARIA MELO LTDA**, representada pela titular da empresa, Kelly de Melo Santos, apresentou Documento de Identificação sem autenticação. Todavia, apresentou Carteira Nacional de Habilitação com QR-CODE, o que foi considerado pelo Pregoeiro, conforme parte final da alínea “e”, do item 4.1.1. do instrumento convocatório.

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento às 08h17min, sendo todos os documentos examinados e rubricados pelo Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição para exame e rubrica, tendo sido emitida a **RELAÇÃO DE FORNECEDORES**.

Em seguida recebeu os Envelopes contendo as Propostas de Preços dos interessados, cujos valores globais das propostas iniciais apresentadas foram os seguintes:

- 1 – **NOVA PAPELARIA COMÉRCIO LTDA ME** – R\$ 52.701,25 (cinquenta e dois mil, setecentos e um reais e vinte e cinco centavos);
- 2 - **DEBORAH GIOVANA PIMENTA LTDA** – R\$ 46.101,40 (quarenta e seis mil, cento e um reais e quarenta centavos);
- 3 - **PAPELARIA MELO LTDA** – R\$ 51.375,86 (cinquenta e um mil, trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos);

As propostas acima foram apresentadas nos moldes das disposições do instrumento convocatório (item 6 e seguintes).

As propostas apresentadas pelas empresas **COMERCIAL E PAPELARIA PARAÍBA LTDA** e **JESSIA FONSECA SILVA** não obedeceram ao disposto no item 6.2.1., Nota 2 que assim está escrito: “As propostas, escrita e na forma eletrônica (salva em mídia pen drive exclusivamente), deverão vir dentro do envelope de proposta e as mídias contendo as propostas na forma eletrônica farão parte do processo e a mídia não será devolvida sob hipótese alguma”; ou seja, não apresentaram a mídia eletrônica pen drive dentro do envelope. Aplicando os princípios da ampla disputa e da proporcionalidade, o Pregoeiro aceitou as propostas, com a seguinte ressalva: a) em virtude dos 90 (noventa) itens do certame, considerando que devem ser lançados manualmente no sistema de apuração, suspende a sessão por 30 (trinta) minutos para proceder com o lançamento das propostas. Retomado o julgamento, as propostas apuradas pelo sistema, depois de lançadas, tiveram os seguintes valores globais apresentados:

- 1 – **COMERCIAL E PAPELARIA PARAÍBA LTDA** – R\$ 47.492,11 (quarenta e sete mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos);
- 2 - **JESSIA FONSECA SILVA** – R\$ 57.470,32 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e setenta reais e trinta e dois centavos).

Lançadas e apuradas as propostas (que não tiveram mídia eletrônica) pelo Sistema Síntese HLH, rotomou-se a sessão de julgamento às 09h45min.

Dando sequência, convidou através dos representantes legais das empresas presentes na sessão as autoras das propostas selecionadas a formularem lances de forma sequencial, a partir do maior valor em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu conforme mapeamento EM ANEXO.



Processo	71/23
Folha Nº	537
Rubrica	

2) **NEGOCIAÇÃO** – Negociada a redução dos preços, o Pregoeiro considerou que os preços obtidos, conforme relação em anexo, são **ACEITÁVEIS** por serem compatíveis com os preços praticados pelo mercado e preço máximo atribuído pela administração, conforme apurado no processo de licitação (Mapa de Apuração de Lances em anexo).

3) **CLASSIFICAÇÃO** - Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, respeitada a ordem de classificação, conforme relatório de classificação em anexo.

4) **HABILITAÇÃO** – Em seguida foram abertos os Envelopes dos Licitantes vencedores, sendo verificado o atendimento dos requisitos e exigências estabelecidos no instrumento convocatório. Abriu-se o primeiro envelope depois de julgado o primeiro item, nos termos do disposto no item 8.10 do edital, e assim sucessivamente, sendo constatado o seguinte:

4.1. Após o julgamento do item 02 (almofada de carimbo), analisada a documentação da empresa DEBORAH GIOVANA PIMENTA LTDA, constatou-se que o documento exigido no item 7.2, item 8 do instrumento convocatório (Atestado de Capacidade técnica compatível com o objeto da licitação, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com firma reconhecida do emissor), não contém o reconhecimento de firma do emissor; a empresa foi declarada **INABILITADA**. O representante legal da empresa deixou a sessão às 10h02min, sem assinar os documentos posteriores e abrindo mão de assinatura da ata e demais documentos.

5) **RESULTADO** - À vista da habilitação dos participantes, foram então declaradas **HABILITADAS** e **VENCEDORAS**, as empresas:

Razão Social	Endereço	CNPJ
COMERCIAL E PAPELARIA PARAÍBA LTDA	Rua do Atlético, nº 495-A – Maracanã, Montes Claros/MG. Fredson.papelaria@gmail.com	71.315.964/0001-77
<i>O valor global da proposta final foi de R\$ 8.055,25 (oito mil, cinquenta e cinco reais e cinco centavos).</i>		
NOVA PAPELARIA COMÉRCIO LTDA ME	Av. Deputado Esteves Rodrigues, nº 2800, Centro, Montes Claros/MG. carlosmagnonovapap@gmail.com	28.298.082/0001-11
<i>O valor global da proposta final foi de R\$ 1.760,60 (hum mil, setecentos e sessenta reais e sessenta centavos).</i>		
JESSIA FONSECA SILVA	Av. Alípio Pereira dos Santos, nº 406-B, São Geraldo, Mirabela/MG. igdistribuidoramg@gmail.com	49.836.847/0001-08
<i>O valor global da proposta final foi de R\$ 2.819,18 (dois mil, oitocentos e dezenove reais e dezoito centavos).</i>		
PAPELARIA MELO LTDA	Rua Jésus Chateaubriand de Souza, nº 1057 – Centro – Coração de Jesus/MG. papelariameloltda@gmail.com	18.770.748/0001-39
<i>O valor global da proposta final foi de R\$ 25.227,66 (vinte e cinco mil, duzentos e vinte e sete reais e sessenta e seis centavos).</i>		

6) **ADJUDICAÇÃO** – Em decorrência da Habilitação dos participantes, que renunciaram aos prazos recursais quanto à proposta e habilitação, o PREGOEIRO ADJUDICARÁ os itens aos vencedores, APÓS A ANÁLISE DAS AMOSTRAS.



Processo	71/23
Folha Nº	538
Rubrica	

7) OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA – A sessão foi suspensa às 09h para lançamento de propostas. Suspendeu-se ainda às 11h30min para almoço, retomando o seu curso ao meio dia. Presente na sessão a representante do Almojarifado, Sra. Silvia Maria de Oliveira Veloso, que solicitou a apresentação de amostras para os itens: 10, 11, 17, 18, 22, 30, 31, 34, 73, 74, 75, 77, 87, 88 e 89; assim, os representantes legais das empresas participantes e vencedoras já saem notificados do prazo para apresentação das amostras previsto no item 5.1.6, do Anexo I – Termo de Referência do Edital. Após a emissão dos relatórios finais da sessão de julgamentos (MAPA DE LANCES DE FORNECEDORES e RESULTADO FINAL SESSÃO DE JULGAMENTOS), bem como a documentação de Credenciamento, Propostas e Documentos de Habilitação, consultados, os representantes das empresas participantes abriram mão de assiná-los, cabendo apenas ao Pregoeiro e Equipe de Apoio a assinatura dos mesmos.

8) ENCERRAMENTO - Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro advertiu os licitantes acerca do envio das propostas realinhadas ou propostas finais (que poderão ser encaminhadas por e-mail, desde que devidamente carimbadas e assinadas em todas as folhas), no prazo de 24 horas. Assim foi encerrada a sessão, às 14h30min, cuja ata consolidada da mesma vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

Coração de Jesus-MG, 26 de julho de 2023.

ASSINAM:


Cláudio de Jesus Martins Magalhães.
PREGOEIRO


EQUIPE DE APOIO:

 Adão Sérgio Lafetá Paiva  Priscylla Maria Ribeiro Bezerra  Junio Gonçalves Magalhães


PARTICIPANTE(S):


NOVA PAPELARIA COMERCIO LTDA ME - 28.298.082/0001-11
Carlos Magno Dias Ferreira - M8024952


COMERCIAL E PAPELARIA PARAÍBA LTDA - 71.315.964/0001-77
Edicarlos Oliveira de Almeida - MG-11.623.112


JESSIA FONSECA SILVA - 49.836.847/00001-08
Jessia Fonseca Silva - MG-15.686.640

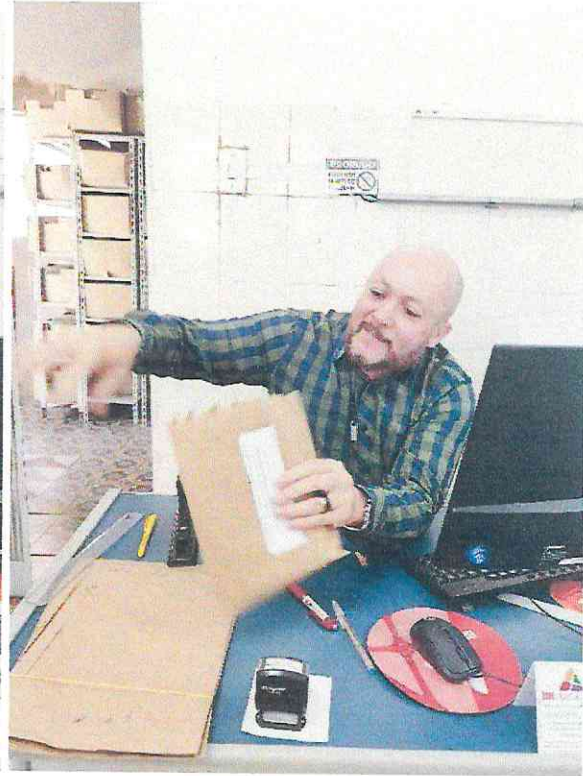
DEBORAH GIOVANA PIMENTA LTDA - 35.721.443/0001-56
André Felipe Pereira Milhorato - MG-15.778.440
(inabilitada a empresa, o representante deixou a sessão antes do término)


PAPELARIA MELO LTDA - 18.770.748/0001-39
Kelly de Melo Santos -MG-11.569.801



Processo	71/23
Folha Nº	5389
Rubrica	

Criado pela Lei Municipal nº 666/2005





HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
Referência Microrregional em urgência e emergência, clínica
médica, cirurgia geral, cirurgia ginecológica e obstétrica, cirurgia
otorrinolaringológica, cirurgia pediátrica e oftalmológica.



Processo	71/23
Folha Nº	540
Rubrica	

Criado pela Lei Municipal nº 666/2005



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

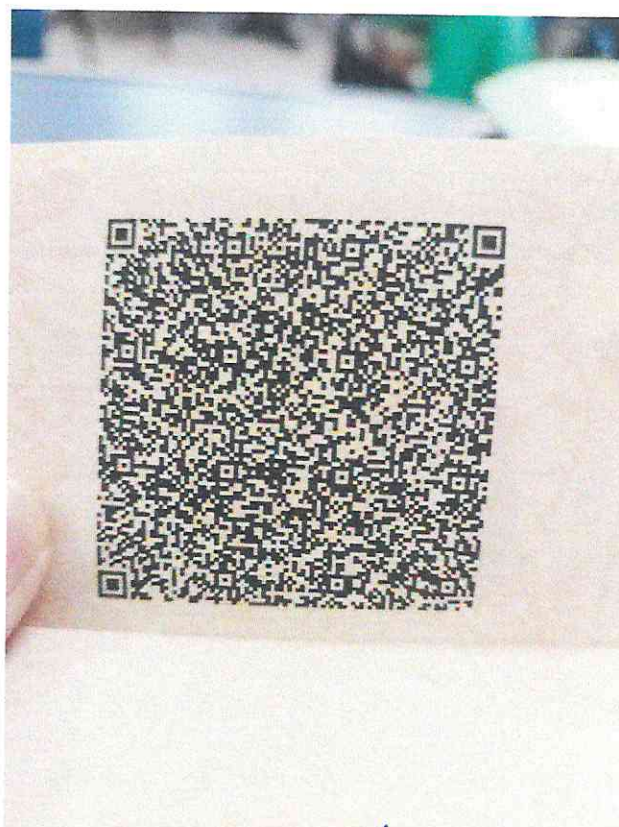
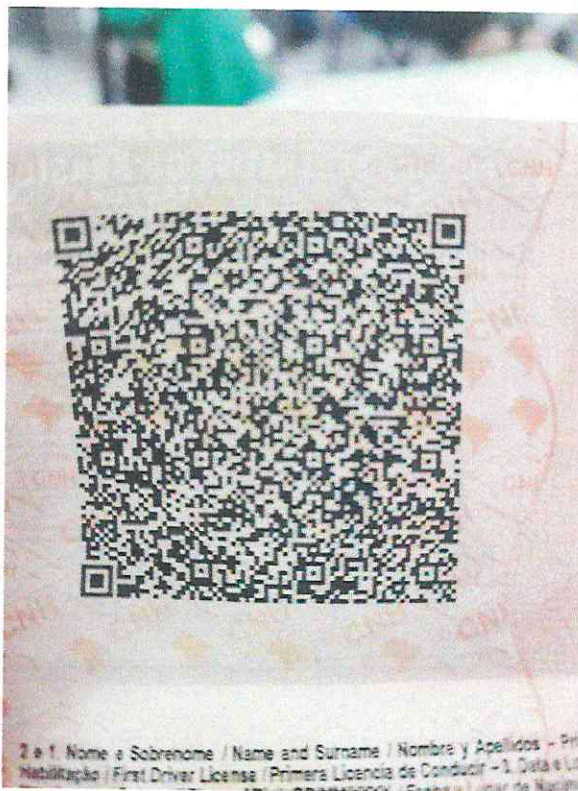


HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
Referência Microrregional em urgência e emergência, clínica
médica, cirurgia geral, cirurgia ginecológica e obstétrica, cirurgia
otorrinolaringológica, cirurgia pediátrica e oftalmológica.

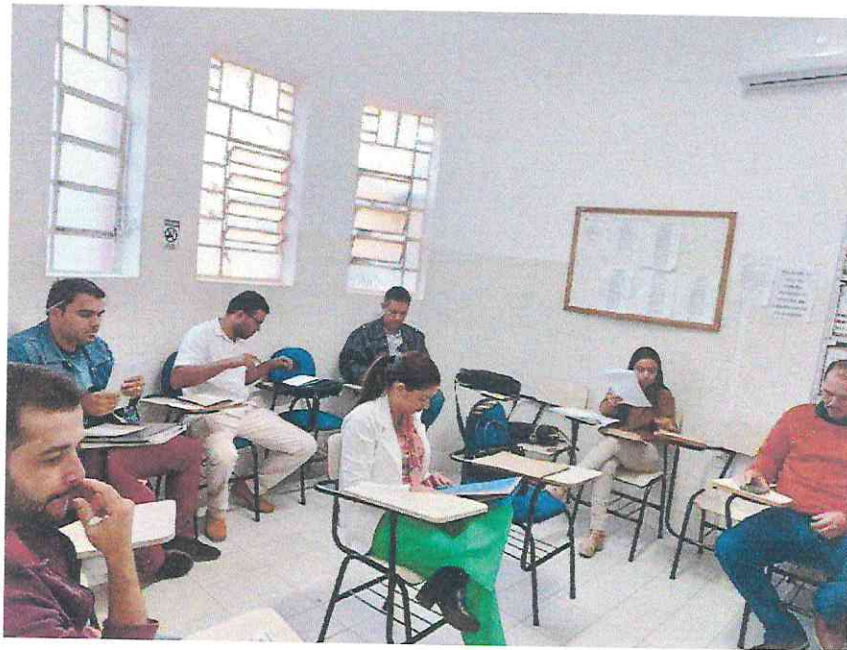


Processo	71/23
Folha Nº	541
Rubrica	

Criado pela Lei Municipal nº 666/2005



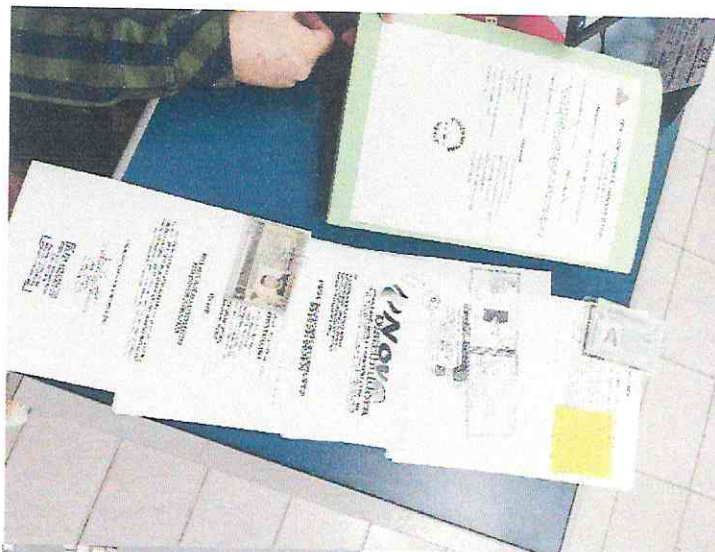
Handwritten signatures and scribbles in blue ink, including a large signature and several smaller ones.





Processo	71/23
Folha Nº	543
Rubrica	

Criado pela Lei Municipal nº 666/2005



[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

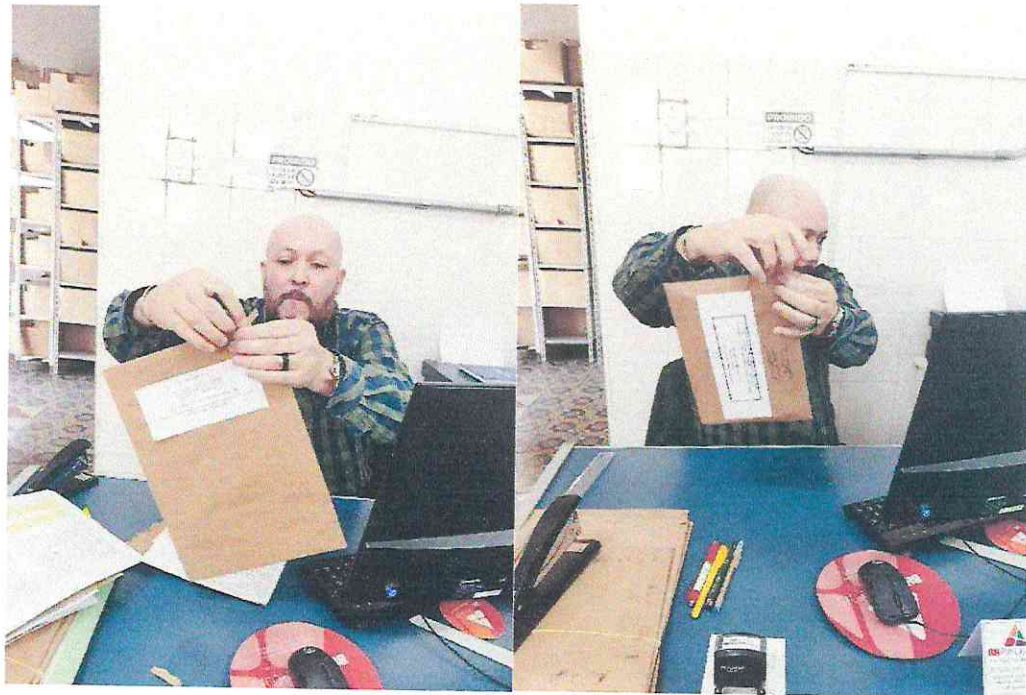


HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
Referência Microrregional em urgência e emergência, clínica
médica, cirurgia geral, cirurgia ginecológica e obstétrica, cirurgia
otorrinolaringológica, cirurgia pediátrica e oftalmológica.



Processo	71/23
Folha Nº	544
Rubrica	

Criado pela Lei Municipal nº 666/2005



[Handwritten signature]





HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
Referência Microrregional em urgência e emergência, clínica
médica, cirurgia geral, cirurgia ginecológica e obstétrica, cirurgia
otorrinolaringológica, cirurgia pediátrica e oftalmológica.



Processo	71/23
Folha Nº	545
Rubrica	

Criado pela Lei Municipal nº 666/2005



Handwritten signature in blue ink

Handwritten mark in blue ink

Handwritten mark in blue ink

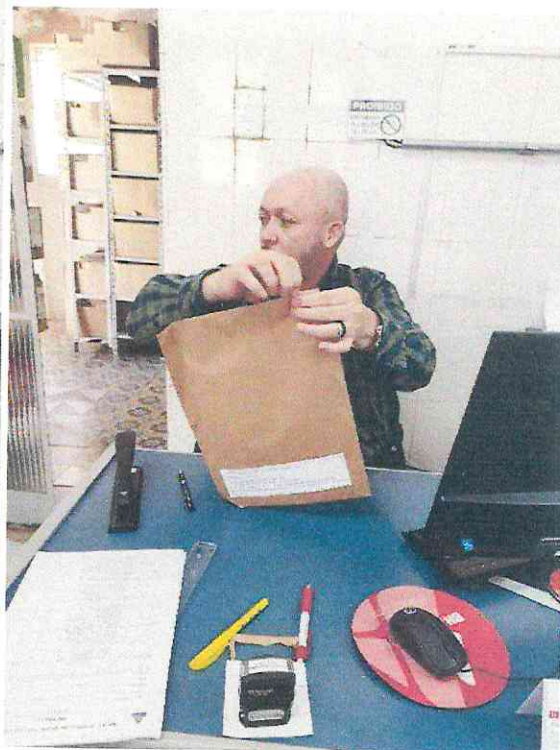
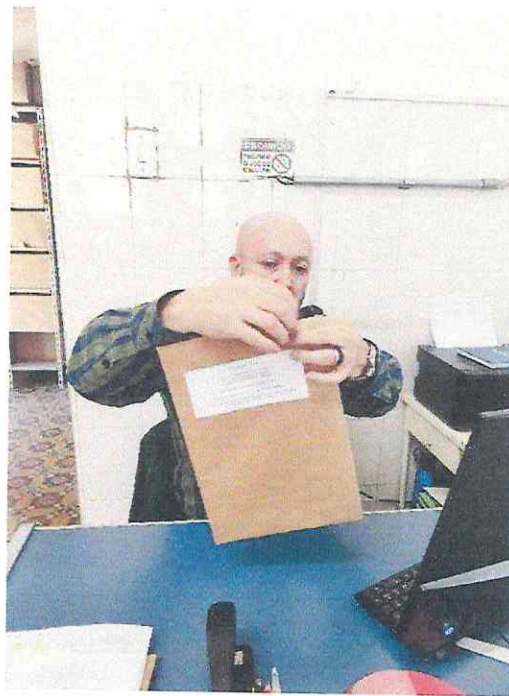


HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
Referência Microrregional em urgência e emergência, clínica
médica, cirurgia geral, cirurgia ginecológica e obstétrica, cirurgia
otorrinolaringológica, cirurgia pediátrica e oftalmológica.



Processo	71/23
Folha Nº	546
Rubrica	


Criado pela Lei Municipal nº 666/2005




CLÁUDIO DE JESUS MARTINS MAGALHÃES - Pregoeiro


Adão Sérgio Lafeté Paiva


Priscylla Maria Ribeiro Bezerra


Junio Gonçalves Magalhães

PARTICIPANTE(S):



HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
Referência Microrregional em urgência e emergência, clínica
médica, cirurgia geral, cirurgia ginecológica e obstétrica, cirurgia
otorrinolaringológica, cirurgia pediátrica e oftalmológica.

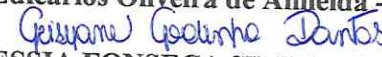


Processo	71/23
Folha Nº	547
Rubrica	

Criado pela Lei Municipal nº 666/2005


NOVA PAPELARIA COMÉRCIO LTDA ME - 28.298.082/0001-11
Carlos Magno Dias Ferreira - M8024952


COMERCIAL E PAPELARIA PARAÍBA LTDA - 71.315.964/0001-77
Edicarlos Oliveira de Almeida - MG-11.623.112


JESSIA FONSECA SILVA - 49.836.847/00001-08
Jessia Fonseca Silva - MG-15.686.640

DEBORAH GIOVANA PIMENTA LTDA - 35.721.443/0001-56
André Felipe Pereira Milhorato - MG-15.778.440
(inabilitada a empresa, o representante deixou a sessão antes do término)


PAPELARIA MELO LTDA - 18.770.748/0001-39
Kelly de Melo Santos - MG-11.569.801